

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 190/2022

Aprova o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, Prova Tradicional, da Universidade de Franca.

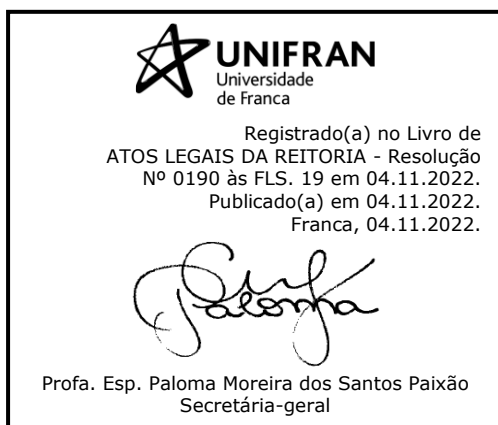
A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de alterar o calendário para matrículas.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 002/2022, de 04 de novembro de 2022, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina (bacharelado), Prova Tradicional, de 10 de agosto de 2022, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 04 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2023/1
Prova Tradicional

Aditamento Nº 002/2022
Editais Nº 001/2022

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Aditamento nº 002/2022 ao Edital do Processo Seletivo 2023/1 para o Curso de Medicina, com as seguintes retificações:

Art. 1º Altera os itens II, III e IV previstos no Art. 81, que passam a ter a seguinte redação:

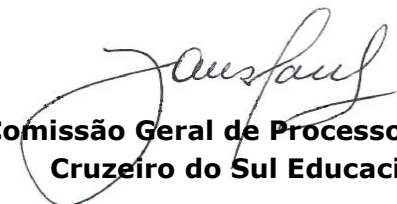
II - 2ª Chamada – dias 08/11/2022 a 11/11/2022, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes;

III – 3ª Chamada - dias 17/11/2022 a 19/11/2022, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes.

IV – Outras chamadas obedecendo a ordem de publicação num determinado dia e matrículas nos dois dias úteis subsequentes.

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.

Franca, 04 de novembro de 2022.



Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional